



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADA NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022

Aprovado na 284ª reunião do CPGEU, realizada em 1º/12/2021.

I - DAS INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana da Universidade Federal de São Carlos torna público que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas no curso de **Doutorado** para entrada no primeiro período de 2022.

A seleção será composta por **09 etapas**, a saber:

1ª Etapa	Envio da Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item III e eventual pedido de impugnação concomitante de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, divulgada no Anexo II;
2ª Etapa	Análise dos pedidos de inscrição e divulgação do deferimento/indeferimento das mesmas, bem como da composição definitiva da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br).
3ª Etapa	Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/indeferimento das inscrições (exclusivamente por e-mail – ppgeu@ufscar.br)
4ª Etapa	Análise e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições (no site www.ppgeu.ufscar.br)
5ª Etapa	Avaliação dos Projetos de Pesquisa para Doutorado pelos pareceristas.
6ª Etapa	Divulgação do Resultado Preliminar sobre o ingresso no Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br)
7ª Etapa	Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (exclusivamente por e-mail – ppgeu@ufscar.br)
8ª Etapa	Análise e divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar, originando o Resultado Final (no site www.ppgeu.ufscar.br)
9ª Etapa	Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU

II - DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO

Para ingresso no primeiro período de 2022, a inscrição no processo seletivo deverá ser efetuada no período previsto neste Edital, por meio de formulário *Google Forms* do



Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana (PPGEU/UFSCar), disponível em: <https://forms.gle/nQEpmBJHs7Z1HyU66>, e efetuado o envio dos documentos **EXCLUSIVAMENTE no formato PDF**.

III - DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Os candidatos deverão considerar as áreas de pesquisas dos orientadores credenciados para o Doutorado no PPGEU, divulgado no **Anexo III**; o número de vagas disponíveis, divulgado no **Anexo IV**; e anexar os seguintes documentos **em formato PDF** na plataforma *Google Forms* para inscrição:

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida e salva em arquivo PDF (**Anexo I**);
- Comprovante de Conclusão ou Cópia do Diploma do Mestrado, acompanhado do Histórico Escolar, em arquivo PDF;
- Currículo da Plataforma Lattes atualizado, em arquivo PDF;
- Dois arquivos no formato PDF do Projeto de Pesquisa para Doutorado (um roteiro de elaboração pode ser encontrado no site do PPGEU, na Área de ALUNOS, opção FORMULÁRIOS), sendo: uma versão identificada pelo aluno e com a assinatura do orientador em potencial, ratificando a possibilidade de orientação da pesquisa proposta; e a outra versão do projeto apresentada **SEM** qualquer identificação do candidato ou do possível orientador;
- Comprovante do resultado **VÁLIDO** de teste de inglês TOEFL maior ou igual a 470 pontos (modalidade ITP), ou Certificação correspondente, conforme Norma Complementar nº 03 - Exame de Proficiência, também disponível no site do PPGEU, na Área de ALUNOS, opção Normas - em arquivo PDF;
Obs.: Em função da pandemia do COVID-19, as inscrições poderão ser feitas sem a comprovação da proficiência em língua inglesa. No entanto, em caso de aprovação para ingresso, a comprovação da proficiência deverá ser feita no **ato da matrícula**.
- Comprovante de submissão (ou publicação) de ao menos um artigo para periódico classificado no extrato **B2 do Qualis ou superior** - em arquivo PDF.

Serão **INDEFERIDAS** as inscrições que não atenderem a qualquer um dos itens indicados.

IV - DA COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE DOUTORADO

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado é apresentada no Anexo II deste Edital. Caso seja acatado pedido de impugnação de algum dos integrantes, poderá haver substituição de membro da comissão.



Todos os docentes credenciados no PPGEU (constantes no site www.ppgeu.ufscar.br) são consultores da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, assim como, a critério desta, poderão ser consultados pareceristas externos.

V - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PROJETOS DE PESQUISA

A análise de cada Projeto de Pesquisa será realizada, às cegas, por dois pareceristas indicados pela Comissão Permanente de Seleção de Doutorado, sendo considerados os seguintes itens de pontuação:

ITEM AVALIADO NO PROJETO	PONTUAÇÃO
Definição dos objetivos, importância e coerência.	ATÉ 1,5
Importância da contribuição pretendida para a área de conhecimento em que se insere.	ATÉ 2,5
Fundamentação científica e adequação dos métodos empregados.	ATÉ 3,0
Adequação do projeto a um programa de doutorado do PPGEU e viabilidade de sua execução dentro do prazo previsto.	ATÉ 3,0
TOTAL	ATÉ 10,0

A partir da avaliação pelos pareceristas, a Comissão Permanente de Seleção de Doutorado deverá emitir seu parecer preliminar sobre a candidatura, podendo ser **FAVORÁVEL** ou **DESAVORÁVEL** ao ingresso no Doutorado.

Caso a pontuação total dada por cada um dos dois pareceristas seja inferior a 6,0 (seis inteiros), o parecer preliminar será automaticamente **DESAVORÁVEL**.

Caso o número de candidaturas com parecer favorável supere o número de vagas oferecidas pelo(a) respectivo(a) orientador(a) em potencial, a maior pontuação obtida será considerada como critério de ingresso, observado o item VI deste Edital. Em caso de empate na pontuação, caberá à/ao orientador(a) em potencial a definição da candidatura ingressante, podendo, caso seja de seu interesse e dentro dos limites de número de orientações, admitir mais uma entrada adicional.

VI – DAS AÇÕES AFIRMATIVAS

De acordo com a Política de Ações Afirmativas na Pós-Graduação da UFSCar, aprovada pela CoPG em 01/07/2020, serão reservadas no mínimo **20%** de vagas para pessoas autodeclaradas negras (pretas ou pardas).



No presente Edital, as candidaturas que se enquadrarem nesta condição (assinalando o campo correspondente no Formulário de Inscrição, Anexo I) e obtiverem parecer FAVORÁVEL da Comissão de Seleção terão preferência de entrada nas respectivas vagas, independentemente da pontuação, até que se atenda o percentual de 20% do total de vagas. Caso haja mais candidaturas nesta condição do que as vagas disponíveis, será empregado o critério da maior pontuação para definição de ingresso. Em caso de empate na pontuação, o(a) orientador(a) em potencial definirá a candidatura ingressante.

Ainda atendendo à Política de Ações Afirmativas, a candidaturas poderão fazer uso de nome social, de acordo com a Resolução CONSUNI nº. 861, de 23 de setembro de 2016.

VII - DA DIVULGAÇÃO, PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

O resultado do parecer preliminar emitido pela Comissão Permanente de Seleção ao Doutorado será divulgado no site www.ppgeu.ufscar.br até a data prevista no cronograma (**Anexo V**).

Caberá pedido de reconsideração sobre o resultado preliminar, devendo ser devidamente justificado e encaminhado por correio eletrônico ao PPGEU (ppgeu@ufscar.br) no prazo previsto no cronograma (**Anexo V**). Não haverá possibilidade de reapresentação do Projeto de Pesquisa.

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado analisará o pedido, julgando-o procedente ou improcedente. O resultado desta análise será divulgado juntamente com o Resultado Final do processo de seleção no site www.ppgeu.ufscar.br, devendo ainda ser homologado em reunião da CPGEU.

VIII - DA MATRÍCULA

A matrícula deverá ser realizada depois que o Resultado Final for homologado em Reunião da CPGEU, em período previsto no cronograma deste edital (**Anexo V**).

IX - DO CRONOGRAMA

O cronograma das etapas do processo de seleção é apresentado no **Anexo V**.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a) A inscrição neste Processo Seletivo pressupõe o conhecimento das normas reguladoras e o compromisso de aceitar as condições aqui estabelecidas;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



b) Esse edital não está vinculado à concessão de bolsas de estudo, que obedece a normativa específica do PPGEU.

São Carlos, 1º de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira
Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.
Universidade Federal de São Carlos

Prof. Dr. Erich Kellner
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana.
Universidade Federal de São Carlos



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADA
NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022.**

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME			
NOME SOCIAL			
ENDEREÇO (Rua, nº, Bairro)			
CIDADE/ESTADO		CEP	
TELEFONE FIXO		CELULAR	
EMAIL			
RG		DATA E LOCAL EXP	/ / - SSP
CPF		DATA NASCTO	
NATALIDADE		NACIONALIDADE	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

GRADUAÇÃO	Instituição			
	Curso			
	Início	/ /	Término	/ /
MESTRADO	Instituição			
	Curso			
	Início	/ /	Término	/ /

PROJETO DE PESQUISA:

TÍTULO DA PESQUISA			
ÁREA TEMÁTICA	<input type="checkbox"/> Geotecnia <input type="checkbox"/> Saneamento <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Urbanismo		
ORIENTADOR(A) EM POTENCIAL			

**AUTODECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A GRUPO CONTEMPLADO NA
POLÍTICA DE AÇÕES AFIRMATIVAS:**

<input type="checkbox"/>	Declaro que opto pelo sistema de ações afirmativas para negros(as) e pardos(as).
--------------------------	--

São Carlos _____, de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADA
NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022.**

ANEXO II

A Comissão Permanente de Seleção de Doutorado será composta pelos seguintes membros (**aprovada na 277ª. Reunião da CPGEU, de 14/04/2021**):

Representantes da área de **GEOTECNIA**:

- Prof. Dr. José Augusto de Lollo (Titular)
- Profª Drª Denise Balestrero Menezes (Suplente)

Representantes da área de **SANEAMENTO**:

- Prof. Dr. Bernardo Arantes do Nascimento Teixeira (Titular e Presidente da Comissão)
- Profª Drª Cali Laguna Achon (Suplente)

Representantes da área de **TRANSPORTE**:

- Profª Drª Rochele Amorim Ribeiro (Titular)
- Profª Drª Suely Penha Sanches (Suplente)

Representantes da área de **URBANISMO**:

- Prof. Dr. Ricardo Augusto Souza Fernandes (Titular)
- Prof. Dr. Érico Masiero (Suplente)



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADA
NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022.**

ANEXO III

Os Docentes, credenciados no PPGEU, com possibilidade de orientar Doutorados, mediante disponibilidade de vagas são:

GEOTECNIA:

- Prof. Dr. Edson Melanda;
- Prof. Dr. Fabio Noel Stanganini;
- Prof^a Dr^a Marcilene Dantas Ferreira.

SANEAMENTO:

- Prof. Dr. Ademir Paceli Barbassa;
- Prof. Dr. Erich Kellner;
- Prof^a Dr^a Katia Sakihama Ventura.

URBANISMO:

- Prof. Dr. Érico Masiero.

A especificidade das áreas e temáticas de pesquisa de cada um dos Docentes acima está disponível no site do PPGEU (www.ppgeu.ufscar.br) na área DOCENTES.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA
Programa de Pós-Graduação em Engenharia Urbana
C. P. 676 – 13.560-970 – São Carlos – SP
Fone/FAX: (16) 3351-8295
e-mail: ppgeu@ufscar.br
home-page: www.ppgeu.ufscar.br



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADA
NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022.**

ANEXO IV

NÚMERO DE VAGAS DISPONÍVEIS

ÁREA	NÚMERO DE VAGAS
GEOTECNIA	05 (cinco)
SANEAMENTO	03 (três)
TRANSPORTE	00 (zero)
URBANISMO	01 (uma)
TOTAL DE VAGAS OFERTADAS	09 (nove)

Número de vagas para a Política de Ações Afirmativas: 02 (duas)



**EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE DOUTORADO DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA URBANA PARA ENTRADA
NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2022.**

ANEXO V

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
1ª Etapa - Envio de Ficha de inscrição (Anexo I) e da documentação constante no item III e eventual impugnação de membros da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado divulgada no Anexo II .	De 06/12/2021(10h) a 19/01/2022 (até 16h)
2ª Etapa - Divulgação do deferimento/indeferimento de inscrições e da composição definitiva da Comissão Permanente de Seleção de Doutorado (no site www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	21/01/2022
3ª Etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração sobre deferimento/ indeferimento de inscrições (por e-mail - ppgeu@ufscar.br)	De 22 a 26/01/2022 (até 16h)
4ª Etapa - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração de inscrições (www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	27/01/2022
5ª Etapa – Avaliação dos Projetos de Pesquisa	Até 15/02/2022
6ª Etapa - Divulgação do Resultado Preliminar do processo de seleção (www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	17/02/2022
7ª Etapa - Apresentação de pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar (por e-mail – ppgeu@ufscar.br)	De 18 a 22/02/2022 (até 16h)
8ª Etapa - Divulgação dos resultados dos pedidos de reconsideração quanto ao Resultado Preliminar e do Resultado Final do processo de seleção (www.ppgeu.ufscar.br/INGRESSO/DOCTORADO)	24/02/2022
9ª Etapa - Matrícula de aprovados na Secretaria do PPGEU.	03 e 04/03/2022